



EDITAL DO 11º LEILÃO/2023

1 PRAÇA: 17/11/2023

2 PRAÇA: 27/11/2023



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2310200118**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **17/11/2023**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 09º/2022, 7º/2023, 8º/2023 e 9º/2023** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **17/11/2023** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **27 de Novembro de 2023**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 11º LEILÃO/2023

1 PRAÇA: 17/11/2023

2 PRAÇA: 27/11/2023



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULAIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registo nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registo é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registo de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloadado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloadado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 11º LEILÃO/2023

1 PRAÇA: 17/11/2023

2 PRAÇA: 27/11/2023



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2023.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 11º LEILÃO/2023

1 PRAÇA: 17/11/2023

2 PRAÇA: 27/11/2023



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 01 de Novembro de 2023

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	OYX0791	MA	VERMELHA	2014/2015	FIAT/PALIO FIRE	9BD17122LF5952118	310A10112101433			2.093,19	9/2023		9.600,00
2	SUSPENSO												
3	OSQ4177	CE	PRATA	2013/2013	VOLVO/VM 330 4X2T	9BVP0S1A6DE142893	Y1A013118			2.369,55	8/2023	BCO DO NORDESTE BRASIL SA	64.900,00
4	KPJ4702	RJ	AZUL	2013/2013	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	9BGJB69Z0DB255536	CPA022588			2.215,16	8/2023	BANCO PAN S.A	10.000,00
5	NZC9134	BA	BRANCA	2011/2011	VOLVO/FH 440 6X2T	9BVAS02C1BE775672	D13*843985*A1*E			127,69	8/2023	ITAU UNIBANCO SA	47.100,00
6	SUSPENSO												
7	EMR9608	SP	VERMELHA	2010/2011	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	9WBAB05U6BT037992	CCR400248			1.220,40			8.500,00
8	JJG1046	DF	PRATA	2009/2010	CHEVROLET/VECTRA HATCH 4P GT-X	9BGAV48C0AB230473	U70053582			11.825,93		AYMORE C F I SA	7.300,00
9	SUSPENSO												
10	APQ0455	SP	PRATA	2007/2008	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELEGANCE	9BGAB69W08B220061	R80020677			3.904,49			6.400,00
11	HPZ4129	MA	PRETA	2005/2006	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWA05U76T025708	BTY070590			4.765,89	9/2023	BANCO PANAMERICANO S/A	4.900,00
12	GXG1992	PI	PRETA	2003/2004	FORD/ECOSPORT	9BFZE10C648537090	CPJA48537090			221,72	8/2023		4.600,00
13	DFW1804	SP	PRATA	2001/2002	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	93YBB06052J309396	D4DA700Q024367						2.500,00
14	ROR5167	MA	CINZA	2023/2023	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210PR062280	KC22E1P062393			1.890,98		ADM CONS NAC HONDA LTDA	6.800,00
15	ROO0H29	MA	BRANCA	2022/2022	HONDA/POP 110I	9C2JB0100NR113116	JB01E0N112827					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.500,00
16	RSM9C86	PI	CINZA	2020/2020	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500LR075066	KC25E0L075073			1.646,14		BANCO HONDA S.A	4.500,00
17	SUSPENSO												
18	PSF9667	MA	PRETA	2015/2015	HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0800FR042849	KD08E0F042849			1.657,87			4.400,00
19	OXV4156	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER809411	JC41E1E809411						2.600,00
20	PSS7697	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER017843	HB02E1E017843						2.100,00
21	OXU9898	MA	VERMELHA	2014/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550E0030972	E3F6E-052971			833,11	8/2023		2.000,00
22	LWG3744	PI	BRANCA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940E0022095	E3L4E-022095			3.402,57			1.800,00
23	OBP5332	MT	AZUL	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	9C6KE1930E0000976	E3L3E-000984						1.900,00
24	FBH7794	MA	AZUL	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	9C6KE1920E0005284	E3L2E-018691						1.800,00
25	OJL0342	MA	BRANCA	2013/2014	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650E0003521	G3B9E-010740			1.935,67		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	3.000,00
26	OJM3717	MA	PRETA	2013/2014	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM356327	F4D5-BR413607				9/2023		1.400,00
27	OJD8264	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR014617	HB02E1D014617				7/2023		1.600,00
28	OJI6216	MA	PRETA	2013/2013	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680DR306686	KC16E8D306686			296,40	9/2023	BANCO PANAMERICANO S/A	3.400,00
29	JKN2766	DF	PRETA	2013/2013	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR053064	HC14E2D053064			777,88			3.100,00
30	SUSPENSO												
31	OBD2331	MT	PRETA	2012/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR300102	KD05E5D300102				9/2023		3.700,00
32	OIT8157	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR040329	HB02E1C040329			1.063,89	7/2023		1.400,00
33	NXP3358	MA	AMARELA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR543917	KC16E7C543917				9/2023		2.900,00
34	OIS9335	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR054979	NC43E1C054979			15.400,74	9/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	3.400,00
35	SUSPENSO												
36	OIT8136	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD0560CR507557	KD05E6C507557					ALVORADA MOTOS LTDA	3.100,00
37	OJM8394	MA	ROXA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR015942	HB02E1C015942			704,81		JAPAN MOTOS LTDA	1.900,00
38	ODW1086	PI	VERMELHA	2012/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0013410	E3F9E-033610			1.104,02	8/2023		1.700,00
39	OIV9670	MA	ROXA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0111412	E3G9E-111415			244,74		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	1.700,00
40	MXD0647	TO	PRETA	2011/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR276896	NC43E1B276896						3.100,00
41	NXD7858	MA	ROXA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR742524	JC41E2B742524			1.521,89			2.600,00
42	NXC2182	MA	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400B0017504	E3F6E-019190				8/2023		1.600,00
43	NXA3465	MA	PRETA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM340806	F4D5-BR398084				9/2022	BV FINANCEIRA S/A CFI	700,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
44	SUSPENSO												
45	NWU3679	MA	PRATA	2010/2011	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41ZJBM325952	F4D5-BR383203			305,67	8/2023		1.100,00
46	NWW0177	MA	PRETA	2010/2011	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCL09B0217979	1P39FMBBA101355			296,40	8/2023		400,00
47	NWX3269	MA	VERMELHA	2010/2011	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2M2ABM013618	C1L0019600			2.368,54	9/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	900,00
48	NXH1885	MA	PRETA	2010/2011	DAFRA/KANSAS 150	95VCB2E5ABM001910	C2EA001601			197,18	9/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
49	NWV9826	MA	PRETA	2010/2011	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB3BB000147	JL1P39FMB11T000090			222,34			400,00
50	NTC8040	PA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR080000	KC15E5A080000			324,37	8/2023		2.700,00
51	NXB3304	MA	LARANJA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR050365	KC16E1A050365				8/2023		2.600,00
52	MXD9624	TO	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR158848	KC15E5A158848				8/2023		2.700,00
53	NNC4082	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR624077	JC41E1A624077			700,01	9/2023		2.200,00
54	NNH1531	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR196060	KC15E5A196060			1.757,69			2.700,00
55	NNH3C07	MA	LARANJA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR544200	HB02E1A544200						1.800,00
56	SUSPENSO												
57	NNH1158	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0141756	E3D1E-141766			2.436,82	9/2023		1.600,00
58	NWV2433	MA	PRATA	2010/2010	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCDDAAM037008	JCCA104793			2.408,31			600,00
59	SUSPENSO												
60	NXC1611	MA	VERMELHA	2009/2010	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC4230AR106833	JC42E3A106833			191,54			2.900,00
61	NMZ2042	MA	VERMELHA	2009/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR023486	KC16E1A023486			191,54			2.600,00
62	NMV4D77	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R020359	KD04E29020359						3.200,00
63	NMU9285	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R032306	JC41E29032306						2.300,00
64	NMV3704	MA	PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090072735	E3D1E-072767				8/2023		1.500,00
65	SUSPENSO												
66	NNC8628	MA	PRATA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M315414	F466BR372682			156,22	8/2023		1.100,00
67	NMT2363	MA	AZUL	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M314879	F466BR372147						1.100,00
68	NHP6476	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R059256	HB02E18059256				8/2023		1.800,00
69	NHS3235	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R591871	JC30E78591871			1.744,58	9/2023		2.200,00
70	NHQ3434	MA	LARANJA	2008/2008	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34008R026090	MD34E-8026090						3.900,00
71	NHN4755	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R656172	JC30E78656172					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.700,00
72	KLW2053	PE	PRETA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R049833	KD03E38049833			766,15			2.800,00
73	SUSPENSO												
74	NIB7256	PI	PRATA	2008/2008	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M012723	C3E8013298			274,42	8/2023		300,00
75	NHT6801	MA	PRATA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M252298	F466BR309544				8/2023		1.000,00
76	NHH1334	MA	CINZA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R048283	JC30E78048283			627,82	9/2023		2.200,00
77	LVU3019	PI	VERMELHA	2007/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R003182	KD03E38003182			195,23			2.800,00
78	NHG4353	MA	PRATA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M099501	F466BR200618			1.002,69			600,00
79	NHF1E13	MA	AZUL	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R040779	HB02E17040779			1.026,10			1.600,00
80	NHB1423	MA	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R041270	JC30E77041270			503,12			1.400,00
81	MWE2373	TO	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R003530	KC08E27003530						2.600,00
82	HQC4080	MA	PRETA	2006/2006	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB860001380	2006001200						300,00
83	NHG9777	MA	AZUL	2006/2006	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB760005128	2006005613						300,00
84	HPZ6610	MA	PRETA	2005/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R001854	KD03E36001854						2.600,00
85	JJX3819	DF	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R082163	KC08E15082163			178,42			1.600,00
86	HPW7473	MA	VERMELHA	2005/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R021456	JC30E95021456						2.200,00
87	NEI1438	AP	PRETA	2004/2004	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R038071	HA07E-4038071			296,40	9/2023		2.000,00
88	SUSPENSO												
89	LWD8403	PI	PRETA	2004/2004	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037040017863	E330E-017980			1.658,89			1.300,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
90	HPK2406	MA	VERMELHA	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R146748	JC30E11146748				8/2023		1.700,00
91	SUSPENSO												
92	HPH8781	MA	VERMELHA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC3010YR031120	JC30E1Y031120						1.600,00
93	LWP4227	PI	VERMELHA	2000/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR039181	HA07E-Y039181						1.300,00
94	SUSPENSO												
95	HPH5912	MA	VERDE	1999/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR012198	HA07E-Y012198						1.300,00
96	JTV8322	TO	PRETA	1999/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR000739	HA07E-Y000739						1.300,00
97	HOY7J95	MA	AZUL	1998/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR019920	JC25EX019920						1.500,00
98	HPC5638	MA	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR225954	JC25E-W225954					IMPERIAL MOTOS LTDA	1.500,00
99	LWQ7041	PI	AZUL	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR078796	JC25E-V078796						1.400,00
100	HON6511	MA	VERMELHA	1995/1995	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS20933	JC25ESS20933				8/2023		1.300,00
101	S/1 EMPLAC		BRANCA	2021/2021	HONDA/POP 110I	9C2JB0100MR068616	JB01E0M068706					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.400,00
102	S/1 EMPLAC		BRANCA	2019/2019	HONDA/POP 110I	9C2JB0100KR203820	JB01E0K203858				9/2023	BANCO PAN S A	3.100,00
103	SUSPENSO												
104	S/1 EMPLAC		PRETA	2016/2016	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR024788	KC25E0G024810					BANCO HONDA S/A	3.800,00
105	SUSPENSO												
106	S/1 EMPLAC		PRETA	2014/2014	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320ER016957	JD23E2E016957						3.200,00
107	S/1 EMPLAC		PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER022497	HB02E1E022497					CAJUEIRO MOTOS LTDA	2.100,00
108	S/1 EMPLAC		PRETA	2014/2014	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420ER016541	HC14E2E016541					GRAUNA MOTOS	3.500,00
109	S/1 EMPLAC		AZUL	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER414787	HB02E1E414787						2.300,00
110	SUSPENSO												
111	S/1 EMPLAC		PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR034852	HB02E1C034852						1.900,00
112	S/1 EMPLAC		PRETA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR483784	JC41E1C483784					BANCO HONDA S/A	2.300,00
113	S/1 EMPLAC		ROSA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR328451	JC42E2A328451						2.700,00
114	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR077479	KD05E2A077479					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.900,00
115	S/1 EMPLAC		PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R009130	JC41E29009130					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.300,00
116	S/1 EMPLAC		PRETA	2009/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R419249	HB02E19419249					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.700,00
117	S/1 EMPLAC		PRATA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090011130	E3D1E-011118					YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	1.500,00
118	SUSPENSO												
119	SUSPENSO												